



VERTENTES NÃO PODE PARAR

Ata da Sessão de Abertura e Julgamento de Habilitação e Propostas de Preços Processo Licitatório n.º 038/2017 - Convite n.º 018/2017

Ao dia **16 de outubro de 2017**, às **9:00h** (nove horas), no prédio sede da Prefeitura Municipal de Vertentes, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, n.º 97 – Centro – Vertentes-PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos senhores: Edilene de Macedo Fabriciano, Maria Cilene de Moraes Barbosa, Kleber Domingos Bezerra de Melo, designados pela **Portaria n.º 112/2017**, de 02 de janeiro de 2017, nesta sessão para proceder a abertura, a análise e o julgamento de documentos de habilitação e de proposta de preços, referente ao processo em epígrafe, que tem como **objeto** a execução de serviços compreendendo instalação de link full duplex de conectividade IP para acesso privado e dedicado à internet, com fornecimento banda larga, distribuída em megabytes, para a Prefeitura de Vertentes-PE, de conformidade com a Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores em vigor. O resumo do edital foi **publicado** a partir de 05 de outubro de 2017 no quadro de avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. Receberam o edital as licitantes **convidadas**: Silvano A da Silva Provedor - ME, CNPJ: 28.472.190/0001-69, representada por Silvano Alves da Silva, CPF: 038.109.224-04; GFT Comércio de Telefonia e Comunicação Ltda - ME, CNPJ: 12.236.554/0001-71, representada por Verysson Lúcio de Lima Ferreira, CPF: 064.778.384-35; MGL Telecom Ltda - ME, CNPJ: 27.314.547/0001-18, representada por Maurílio Lima da Silva, CPF: 034.945.84-73. No horário estabelecido esta Comissão recebeu os envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços e verificou a **participação** de três concorrentes convidadas, que estiveram representadas nesta sessão. Submetidos os envelopes à aferição dos presentes e encontrando-se intactos, esta Comissão procedeu a abertura dos envelopes-documentação, na presença de todos. Após as análises e conclusões quanto à aptidão das licitantes, em consonância com o disposto no edital, foram considerados totalmente regulares os documentos e declaradas como **habilitadas** as licitantes: SILVANO A DA SILVA PROVEDOR - ME; GFT COMÉRCIO DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO LTDA - ME; MGL TELECOM LTDA - ME. As licitantes renunciaram ao direito a recursos, concernente ao julgamento da habilitação. Na sequência, passou-se a fase de julgamento das propostas. Foi demonstrado que os envelopes-propostas encontravam-se intactos e, após submetidos à aferição dos presentes, esta Comissão procedeu a sua abertura na presença de todos, em consonância com o disposto no edital. Depois de analisados todos os documentos, esta Comissão resolveu considerar totalmente regulares as propostas de preços abertas e declarar como **classificadas** as licitantes: *SILVANO A DA SILVA PROVEDOR - ME*, que apresentou valor total de R\$ 62.640,00 (sessenta e dois mil seiscentos e quarenta reais); *GFT COMÉRCIO DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO LTDA - ME*, que apresentou valor total de R\$ 65.424,00 (sessenta e cinco mil quatrocentos e vinte e quatro reais); *MGL TELECOM LTDA - ME*, que apresentou valor total de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais). Na sequência foi expedido o Mapa Demonstrativo de Propostas por esta Comissão, que procedeu a confrontação dos preços propostos, chegando-se ao seguinte resultado: licitante **vencedora**: Silvano A da Silva Provedor - ME, com o valor total de **R\$ 62.640,00** (sessenta e dois mil seiscentos e quarenta reais). Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão.

EDILENE DE MACEDO FABRICIANO
Presidente da CPL

MARIA CILENE DE MORAES BARBOSA
Coordenadora da CPL

KLEBER DOMINGOS BEZERRA DE MELO
Secretário da CPL

SILVANO A DA SILVA PROVEDOR - ME
Silvano Alves da Silva

GFT COMÉRCIO DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO LTDA - ME
Verysson Lúcio de Lima Ferreira

MGL TELECOM LTDA - ME
Maurílio Lima da Silva



VERTENTES NÃO PODE PARAR
